

13.165/15. (ED-ED-PC Nº 96183/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 18/03/2016). Observância do disposto no art. 37, §3º-A, da Lei nº 9.096/95.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2019.

JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 17, de 15/01/2020.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 9.962/2018, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Bruno Abrantes Bittencourt**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 18, de 07/01/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11.280/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **André Gabrielli Neves**, Técnico Judiciário, apto à progressão funcional da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 19, de 07/01/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 17.957/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Johnaton Martins de Souza**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº. 11 / 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Fiscalização da obra de Guarapari - Proc. 23.030/2018.

DESTINO: Guarapari - ES
DATA DE CHEGADA : 21/01/2020